



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº13/24 SR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor
EDMUNDO DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada a **Sra. Wesla Mareco**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de fevereiro de 2024.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação visa homenagear Wesla Mareco, mãe da Amanda, Andreza e Letícia. Tem como formação Administração de Empresas, especialista em gestão de projetos e marketing e vendas, consultora credenciada do SEBRAE Goiás, Empresária, Mentora, fundadora da Comunidade Empoderadas e Empreendedoras, idealizadora da Feira de Empreendedorismo Feminino do Nordeste Goiano, membra da Comunidade Mulher Brilhante e da Associação para o Desenvolvimento Territorial do Nordeste Goiano.

Atualmente mora em Formosa, empreendendo e procura trazer a cultura goiana e o empreendedorismo feminino através do Empório Um Pouquim de Goiás. A loja tem o objetivo de expor pequenas produtoras e fomentar a independência financeira.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.